

REVISTA MARACANAN

Artigos

Mercadorias orientais na cidade da Bahia: as fazendas de Antônio Manoel de Melo e Castro (1795)

Oriental goods in the city of Bahia: the farms of Antônio Manoel de Melo e Castro (1795)

Victória Carneiro Sousa *

Universidade Federal da Bahia
Salvador, Bahia, Brasil

Augusto Fagundes da Silva dos Santos**

Universidade Estadual de Feira de Santana
Feira de Santana, Bahia, Brasil

Recebido em: 19 mar. 2023.


Aprovado em: 17 maio 2023.


Publicado em: 06 set. 2023.




Agradecemos a leitura cuidadosa e as sugestões feitas por Cândido Eugênio Domingues de Souza, Carlos da Silva Jr. e Evergton Sales Souza.


* Mestranda em História Social pela Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-graduação em História. Graduada em História na Universidade Estadual de Feira de Santana. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). (victoriacrnsa@gmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0002-3279-6651>

 <http://lattes.cnpq.br/4937193108610288>

** Professor Substituto na Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia. Doutor e Mestre em História Social pela Universidade Federal da Bahia; graduado em História pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. (augustofagundes@uefs.br)

 <https://orcid.org/0000-0003-1700-2689>

 <http://lattes.cnpq.br/8762554219219702>

Resumo

O presente artigo realiza um levantamento das mercadorias orientais existentes no inventário post-mortem de Antônio Manoel de Melo e Castro. Nascido em Goa, na Índia, esse indivíduo era filho do capitão general português Francisco de Melo e Castro e de Maria Antonia Álvares Pereira de Lacerda, que também era natural de Goa. Antônio Manoel de Melo e Castro foi Governador da Capitania de Rios de Sena entre 1780 e 1786, e depois Governador-geral de Moçambique, durante os anos de 1786 a 1793. Malgrado seus laços nas terras do Índico, foi dono de um comércio de fazendas secas com confecções têxteis, louças, joias e outros itens de luxo de origens asiáticas na Bahia, onde faleceu em 1795. O artigo discute alguns elementos da trajetória de Melo e Castro, o contexto de recrudescimento do comércio oriental na Carreira da Índia no final do século XVIII, e analisa as fazendas de seu inventário na dinâmica local, onde o consumo dessas mercadorias foi uma forma de distinção para os grupos mais abastados da cidade da Bahia no período colonial.

Palavras-chave: Mercadorias Asiáticas. Redes Comerciais. Império Português. Século XVIII.

Abstract

This article offers a data survey of oriental goods in the inventory post mortem of Antônio Manoel de Melo e Castro. Born in Goa, India, this individual was a son of Portuguese Captain General Francisco de Melo e Castro and his mother was Maria Antonia Álvares Pereira de Lacerda, also born in Goa. Antônio Manoel de Melo e Castro was Governor of the Captaincy of Rios de Sena between 1780 and 1786, and then Governor General of Mozambique, from 1786 to 1793. Despite his relationships in the Indian Ocean area, he owned a trade with textiles, crockery, jewelry and other luxury items of Asian origin in Bahia, where he died in 1795. The article discusses some elements of Melo e Castro's trajectory, the context of the resurgence of eastern trade in the Carreira da Índia at the end of the 18th century, and analyzes the goods in his inventory in terms of local dynamics, where the consumption of these goods was a form of distinction for the rich groups in the city of Bahia in the colonial period.

Keywords: Asian Goods. Commercial Networks. Portuguese Empire. XVIII century.

Introdução

Como um empreendimento expansionista cujas conexões interoceânicas envolviam África, América, Ásia e Europa, o Império Português configurou uma ampla circulação de ideias, pessoas e de mercadorias. Em relação a esse último, os avanços mais recentes na historiografia indicam que o comércio de longa distância no Antigo Regime demandava a “existência de redes imperiais envolvendo numa teia de interesses múltiplos, mas onde se incluíam sempre atividades mercantis, governadores, elites locais, burocratas e negociantes” (Monteiro, 2005, p. 94). Tais redes viabilizaram uma intensa circulação de produtos entre os mais variados espaços do Império, influenciando a dinâmica comercial internacional, os hábitos de consumo e de comportamento de diversas populações. Nesse contexto, o presente artigo apresenta as mercadorias asiáticas arroladas no inventário de Antônio Manoel de Melo e Castro, no final do século XVIII.

Nascido em Goa, Melo e Castro foi Governador da Capitania de Rios de Sena entre 1780 e 1786, e depois Governador-geral de Moçambique, durante os anos de 1786 e 1793. Possuía negócios em Lisboa e na cidade da Bahia, termo que à época designava Salvador, onde foi proprietário de uma loja de fazendas secas que comercializava tecidos, joias, louças finas, utensílios domésticos e outros artigos de luxo. A cidade da Bahia foi também o local de sua morte, no ano de 1795. Para esse estudo têm-se como principal fonte o inventário *post-mortem* de Melo e Castro, que se encontra no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB).

Sendo um documento produzido com a finalidade principal de garantir os direitos de sucessão aos herdeiros, no inventário consta, entre outros elementos, os bens deixados pelo indivíduo. Desse modo, através da documentação, realizar a quantificação e a descrição dos itens listados como fazendas, isto é, as mercadorias que constavam como propriedade de Melo e Castro no momento objetivamos posterior a sua morte. Conforme indica Maria José Rapassi Mascarenhas (1999, p. 86), “fazenda era um termo de uso comum dos cronistas da época colonial, e continha vários significados. Muitas vezes portava o sentido de rendimento, riqueza e empreendimento”.

Assim, no século XVIII, denominava-se fazenda não apenas a propriedade rural, mas também os bens comercializados, sendo que a caracterização de fazendas molhadas era destinada aos produtos perecíveis, principalmente alimentos e bebidas, enquanto a denominação fazendas secas era voltada aos bens duráveis, como é o caso da grande maioria das mercadorias de Melo e Castro. A partir dessa amostragem, identifica-se a presença de itens orientais que circularam no Império português, bem como a descrição e valor econômico dessas mercadorias. Dessa forma, podemos investigar os signos culturais que esses produtos expressavam, buscando “explorar as condições sob as quais objetos econômicos circulam em diferentes regimes de valor no tempo e no espaço” (Appadurai, 2008, p. 16). Assim, a identificação e categorização dos

tecidos, joias, utensílios domésticos e demais objetos listados na referida documentação, nos permite acessar um discurso estético e comportamental que circulou entre grupos distintos dentro desse Império, especialmente no último quartel do século XVIII.

A partir da década de 1970, novos questionamentos foram levantados inicialmente acerca da escravidão na chamada Contracosta africana, parte oriental da África, trazendo à tona uma série de temas desenvolvidos a partir da relação da África Oriental com outros espaços. No entanto, em 2001, Russel-Wood ainda identificava certa negligência da historiografia em analisar os vínculos entre o Oriente e o Brasil. O autor também considerava a restrição aos limites territoriais e o viés metropolitano como características da maior parte das historiografias dos impérios ultramarinos que deveriam ser superadas (Russel-Wood, 2001, p. 10) Quase uma década após a publicação do referido artigo, Luís Frederico Dias Antunes mantinha-se de acordo com Russel-Wood, indicando que “as historiografias portuguesa, brasileira e moçambicana, com raras exceções, pouco se dedicaram ao estudo das relações econômicas e políticas entre os domínios portugueses no Atlântico Sul e no Índico Ocidental” (Antunes, 2010, p. 199).

No caso da historiografia brasileira, as relações do Brasil com o Oriente durante o Antigo Regime já foram observadas, embora não dentro de uma perspectiva de História Transnacional. Na década de 1930, por exemplo, Gilberto Freyre dedicou um capítulo de *Sobrados e Mucambos* para destacar as influências dos hábitos e comportamentos orientais na América portuguesa, argumentando que essas influências foram acinzentadas pela urbanização e industrialização do Brasil a partir do século XIX, principalmente após a Revolução Industrial.

No entanto, foi José Roberto do Amaral Lapa um dos pioneiros a pesquisar sobre as relações comerciais entre a Bahia e o Oriente no Antigo Regime, publicando em 1968 o livro *A Bahia e a Carreira da Índia*, onde discorreu sobre o papel do porto da Bahia na rota de viagem que ia de Portugal até a Índia, com a dita passagem pelo Brasil e também pela África Oriental. Amaral Lapa expôs a emergência de Salvador como porto fundamental na embarcação lusitana, uma vez que a Capitania era a cabeça da colônia da América portuguesa, possuía um bom ancoradouro, estava centralizada geograficamente, sendo relativamente próxima ao Reino (comparada ao Sul, por exemplo) além do contato com a África Ocidental.

Todos esses fatores contribuíram para que o porto da Bahia se tornasse um forte núcleo de exportação de diversos produtos, reabastecimento e estalagem de naus. Muitas vezes, esta última era apenas um subterfúgio para que se pudesse comercializar naquele porto. Nesse contexto, a política metropolitana em diferentes momentos oscilou entre consentir essas escalas no porto da Bahia, quando era necessário estimular o comércio, e interditar essas paradas, de modo que o comércio ilegal foi uma constante durante tais períodos de proibição.

Ao mapear fazendas asiáticas comercializadas por alguns indivíduos na cidade da Bahia, Amaral Lapa também identificou um padrão de manufaturas do Oriente que se enquadra com as fazendas do inventário de Antônio Manoel de Melo e Castro: a predominância de utensílios domésticos, e principalmente dos tecidos (1968, p. 275). Em relação a esse último, é importante destacar o papel que os têxteis assumem no circuito econômico internacional ao longo da

Modernidade, como umas das *commodities* mais requisitadas, gerando distintos regimes de vestimenta por diferentes grupos ao redor do mundo (Cf.: Duplessis, 2015) Nesse sentido, a pertinência dos têxteis asiáticos no comércio internacional entre meados do século XVIII e início do século XIX vem sendo investigada com mais esmero nos últimos anos (Ver: Law, 1991; Miller, 1996; Ferreira, 2003; Candido, 2007; Acioli; Menz, 2008; Bohorquez, 2020; Kobayashi, 2021). É consenso para esses autores que os tecidos exerceram função de moeda de troca em diversas transações econômicas, como soldo de guarnições e obtenção de marfim, por exemplo. Nota-se, sobretudo, a importância dessa mercadoria para a aquisição de escravizados.

Nesse encadeamento, Kazuo Kobayashi (2021) nomeia de vínculo econômico sul-sul essa conjuntura comercial de larga amplitude, onde os panos da Ásia foram um meio de adquirir escravizados africanos em meados do século XVIII. Essa perspectiva se apresenta como uma alternativa à noção de comércio triangular Europa-África-América, uma vez que contempla o papel dos produtos asiáticos no fluxo econômico internacional, expandindo a dimensão dos circuitos mercantis do Setecentos.

Em relação à dinâmica da Bahia na circulação desses itens, Roquinaldo Ferreira aponta que “o comércio gerado pelas naus da Índia transformou Salvador num centro de distribuição de mercadorias asiáticas para todo o Atlântico Sul” (2001, p. 252). Portanto, uma vez que a Bahia foi um porto econômico privilegiado no Império Português, inclusive como estaleiro de diversas embarcações que tinham a Ásia como ponto de ancoragem nas rotas de navegação, seu papel no comércio com o Oceano Índico foi elementar. Esse intercâmbio de produtos parece ter se refinado cada vez mais no último quartel do século XVIII, havendo um recrudescimento das rotas comerciais para o Oriente, conforme indica Ernestina Carreira (1995), e mais recentemente, Jesus Bohorquez (2020).

Portanto, nas últimas décadas do século XVIII as mercadorias produzidas no continente asiático e voltadas para um mercado de luxo, circularam com mais frequência na cidade da Bahia, alterando os hábitos de consumo de frações populacionais que tinham acesso a esses produtos, e dinamizando o circuito mercantil do Império Português. Embora tais estudos que tematizam a importância dos tecidos da Ásia no tráfico de escravizados seja um grande avanço, ainda é incipiente a atenção direcionada à presença de tais bens na cidade da Bahia, bem como à influência que tiveram na América portuguesa. E, conforme aponta Antunes (2018, p. 3), é necessário que esses objetos sejam analisados em suas próprias conjunturas, como bens de aparato social.

Dessa forma, buscamos contribuir com as produções dos últimos decênios que se debruçam sobre as conexões de comércio intercontinental entre o Índico e o Atlântico, fornecendo uma amostragem que confirma a presença de mercadorias asiáticas em Salvador e o valor de uso atribuído a esses itens. Além desta introdução, o artigo se organiza em mais três partes: na primeira parte apresentamos alguns elementos acerca da trajetória de Antônio Manoel de Melo e Castro, fundamentais para compreender como esse goês, que advinha de uma Casa fidalga e ocupou cargos administrativos na África Oriental, inseriu-se nas atividades comerciais

de longa distância. Em seguida, na segunda parte, o texto faz o mapeamento e categorização dos bens descritos como fazendas em seu inventário. Por fim, nas considerações finais, aprofundaremos a noção de que as referidas mercadorias tiveram a função de afirmar o *status* social a partir do consumo, como uma forma de demonstração de prestígio e riqueza para as elites coloniais.

Antônio Manoel de Melo e Castro: apontamentos sobre sua trajetória

Antônio Manoel de Melo e Castro, natural de Goa, nascido no ano de 1739, foi Capitão de Mar e Guerra da Marinha Real no Estado da Índia, Governador da Capitania de Rios de Sena entre 1780 e 1786, e em seguida, Governador-geral de Moçambique, entre 1786 e 1793. Possuiu negócios em Lisboa e na Bahia, onde foi proprietário de uma loja de fazendas secas que comercializava panos asiáticos, joias, louças finas e outros artigos de luxo. Faleceu na mesma cidade, no ano de 1795, com aproximadamente 57 anos de idade.

Antônio Manoel era filho legítimo do Capitão-general português, Francisco de Melo e Castro, que foi Tenente-general dos Rios de Sena entre 1740 e 1745, e governador em Moçambique, entre 1750 e 1758. Francisco, por sua vez, era filho bastardo do Conde de Galveias, André de Melo e Castro, embaixador em Roma, governador de Minas Gerais entre 1732 até 1736, quando se tornou vice-rei do Brasil até 1749. A mãe de Antônio Manoel de Melo e Castro atendia pelo nome de Maria Antonia Álvares Pereira de Lacerda, filha de Antônio Coelho da Costa, que foi governador em Damão, e irmã de Nicolau Manuel Coelho da Costa Pereira de Lacerda, que foi presidente da Câmara em Goa.

Assim, Antônio Manoel de Melo e Castro descende diretamente de uma família com cargos de governança, sobretudo nas possessões orientais do Império português, como apontam Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro quando investigaram a caracterização das famílias nobiliárquicas que assumiram o governo do Estado da Índia, e identificaram que “o primeiro ramo fidalgo com amplas raízes na governança da Índia desde 1650, é o dos Melo e Castro” (Cunha; Monteiro, 1995, p. 112).

O Estado da Índia, que se tornou um empreendimento da Coroa no século XVI, ao invés de um território definido, foi marcado pela transitoriedade, constituindo “um conjunto de territórios, estabelecimentos, bens, pessoas e interesses administrativos, geridos ou tutelados pela Coroa portuguesa no Oceano Índico e mares adjacentes, ou nos territórios do Cabo da Boa Esperança ao Japão” (Thomaz, 1994, p. 207). Dessa forma, além das possessões portuguesas situadas na Ásia, como Goa, Província do Norte, Macau e Timor, os territórios ocupados na África Oriental eram considerados parte desse Estado até que, em 19 de abril de 1752, no contexto de administração pombalina, Moçambique foi separada do Estado da Índia, tornando-se autônoma segundo a jurisdição.

A Capitania, que já era um estratégico ponto de escala das embarcações, e que no início do século XVIII tinha seu comércio fortemente influenciado pelo Conselho da Fazenda de Goa,

passou por uma reestruturação da política administrativa portuguesa, e iniciou um movimento de expansão e desenvolvimento urbano sob o governo de Francisco de Melo e Castro, beneficiando-se com o aumento do tráfico de escravizados com o Brasil, com as ilhas de Maurício e Reunião, ambas colônias francesas naquele período, com o comércio bélico junto às populações locais e o comércio de marfim com a Índia.

Em 1755, diante do irrefreável contrabando, a Metrópole ordenou a abertura do comércio moçambicano a todos os moradores da Ásia portuguesa, e em 1761 abriu-se o comércio com Angola, especialmente pela função intercambiável largamente requerida que os panos denominados fazendas de negro assumiam no tráfico de escravizados naquele território, completando um amplo circuito mercantil (Ferreira, 2001, p. 351). Em relação à América portuguesa, malgrado as muitas dificuldades da travessia do Cabo da Boa Esperança, foi em meados desse período que houve um aumento da presença de navios da Bahia no Oriente.

Um dos motivos que explicam o crescimento do número das viagens foram as medidas pombalinas visando o desenvolvimento do comércio particular no Estado da Índia. O tabaco baiano, por exemplo, passou a ser muito requisitado após a anexação dos territórios do Sul da Índia, tradicionais fornecedores de tabaco, pelo sultanato de Mysore na década de 1760. Houve assim um aumento de exportação do fumo para o Estado da Índia a partir de 1773 e a imposição de seu consumo exclusivo em todo o Império em 1776. Além disso, a cachaça produzida no Rio de Janeiro e na Bahia também eram mercadorias requisitadas na África Oriental, o que também colaborou para que mais viagens de navios brasílicos fossem em direção ao Índico (Carreira, 1995, p. 83).

Nesse contexto, muitos governadores atuaram visando fomentar a economia de Moçambique, incluindo torná-la destino de navios provenientes da América portuguesa. E não foi incomum que esses governadores se beneficiassem dos lucros oriundos do tráfico de escravizados e demais tipos de comércio, cometendo diversas infrações na gestão da colônia, conforme demonstrou Luis Frederico Antunes. Um desses funcionários administrativos foi o já mencionado pai de Antônio Manoel de Melo e Castro, Francisco de Melo e Castro. Uma prática de seu governo era carimbar as moedas com um valor maior do que lhes era realmente atribuído, sob o argumento da escassez monetária, enriquecendo-se de modo ilícito (Antunes, 2006, p. 208).

Antunes também identificou o envolvimento em atividades comerciais de outros governadores da Capitania, como Baltazar Manuel Pereira do Lago (1765-1779) e José Vasconcelos de Almeida (1779-1781) (Antunes, 2010, p. 529). Assim, o papel dos funcionários da Coroa em Moçambique, de estimular a economia, possibilitou o cometimento de diversas irregularidades em benefício pessoal. Geriram o monopólio do comércio como se lhes fosse próprio, tendo suas práticas sido endossadas e refinadas com o aumento do tráfico de escravizados na Contracosta africana a partir de 1740.

Em relação a Antônio Manoel de Melo e Castro, além dos recursos familiares conferidos por sua descendência em uma família de indivíduos que prestavam serviços à Coroa, os seus

anos à frente do governo da Capitania de Rios de Sena, região marcada pela exploração aurífera, e posteriormente sua ascensão na hierarquia administrativa do Estado português, tomando posse do cargo de governador-geral de Moçambique em 1786, possibilitou que esse indivíduo tivesse muita familiaridade tanto com o aparelho administrativo do Império, quanto com o preâmbulos políticos e econômicos dessas regiões.

Nesse contexto, um elemento de fundamental importância para compreender as práticas administrativas de Melo e Castro no Oriente parte da relação ambígua que esse sujeito estabeleceu com os baneanes, termo usado pelos portugueses para designar os comerciantes indianos, hindus e jainas, em sua maioria advindos de Gujarate, principalmente de Diu e Damão, região com amplo histórico de produção têxtil. De antemão, faz-se necessário levar em consideração que esses mercadores foram indissociáveis da dinâmica comercial no Índico, com uma presença consolidada na costa africana oriental.

E embora a preocupação de Portugal com os baneanes existisse desde a ocupação lusitana dos territórios orientais, no século XVI, ela se intensificou ao longo do século XVIII, especialmente na década de 1770. Essa preocupação se devia ao fato de que esses comerciantes, que possuíam vínculo direto com os locais de produção dos têxteis e demais itens de origem oriental demandados pelo comércio internacional, passaram cada vez mais a deter o controle sobre o abastecimento de Moçambique e Rios de Sena, financiando viagens, controlando os preços das mercadorias, e principalmente, tendo significativo poder econômico em relação aos portugueses nas possessões orientais do Império lusitano em meados do Setecentos.

Consequentemente, as tentativas de restringir a presença dos baneanes no território eram comumente abandonadas pela necessidade da intervenção econômica dos mesmos. Assim, embora em algumas correspondências Melo e Castro atribuísse culpa a esses mercadores pelos danos a economia de Moçambique e Rios de Sena, já que o lucro indiano não ficava na Capitania, muito provavelmente eram os baneanes que possibilitavam a obtenção das mercadorias asiáticas que o governador comercializava em Salvador, configurando um relacionamento ambíguo com esses mercadores.

A título de exemplo, em 1780, Melo e Castro proibiu que os baneanes adentrassem o interior da Capitania, mas rescindiu a proibição no ano seguinte, alegando que a presença dos mesmos fortalecia o comércio nos Rios de Sena.¹ Na correspondência em questão, nota-se que a crítica severa que Melo e Castro fez à presença desses negociantes é interrompida quando diz respeito ao abastecimento de mercadorias feito por esses grupos na região (Wagner, 2008, p. 142-143). Assim, malgrado a pressão de outros comerciantes portugueses para inibir a presença dos indianos, tanto os efeitos econômicos diretos da expulsão desses grupos da Capitania,

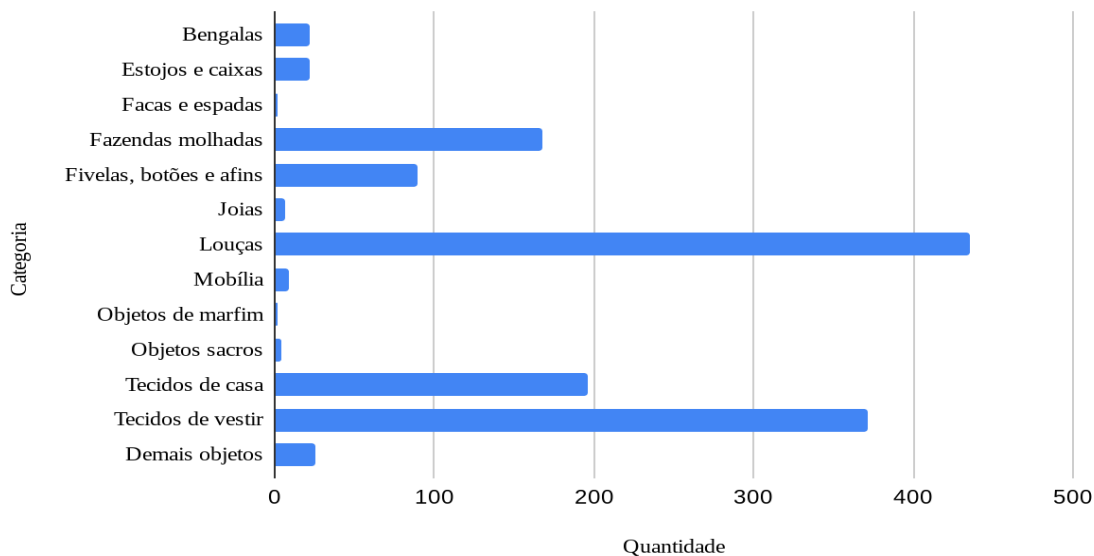
¹ AHU. Arquivo Histórico Ultramarino, Moçambique, cx. 33, doc. 53. Bando do governador dos Rios de Sena, Antonio Manuel de Melo e Castro, sobre o comércio, de 22 de março de 1780; AHU, Moçambique, cx. 36, doc. 20. Carta do governador dos Rios de Sena, Antonio Manuel de Melo e Castro, para o secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, de 15 de maio de 1781.

notadamente o desabastecimento e a carestia, quanto os interesses individuais de Melo e Castro, foram fatores preponderantes na negociação entre o governador e esses comerciantes.

Os pormenores da relação entre Melo e Castro e os baneanes escapa às pretensões deste artigo, mas essa questão será investigada com maior atenção na pesquisa de mestrado que se encontra em andamento, e que tendo em vista as práticas políticas empreendidas por Antônio Manoel de Melo e Castro em seus anos de governança no Oriente, e a inserção desse indivíduo nas atividades comerciais de longa distância, têm a sua trajetória como objeto de estudo. Por ora, considerando o contexto de mudança da estrutura econômica vivenciada com mais força no final do século XVIII, a renovação das rotas de comércio para o Oriente e o valor simbólico e econômico dos produtos asiáticos, analisaremos a composição das fazendas que constam em seu inventário.

Caracterização das mercadorias: tecidos, louças, acessórios e outros objetos

Inicialmente, a partir dos itens encontrados na documentação, classificamos as fazendas de Melo e Castro em três grandes categorias: tecidos, louças e objetos. Em termos percentuais, 41,9% das mercadorias em estoque correspondiam aos tecidos, 32,2% às louças, e por último correspondiam a 26% uma gama de objetos variados. Posteriormente, dada às especificidades deste último conjunto, mas também dos tecidos, tornou-se necessário categorizar as fazendas de modo mais específico. Dessa forma, a categorização das fazendas apresentou um amplo grau de diversidade, sendo necessário estabelecer doze categorias de itens que possuíam uma aproximação entre si, e mais uma décima terceira categoria para objetos diversos e singulares que não se enquadraram nesses doze conjuntos. Dessa forma, tem-se a seguinte configuração conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Classificação das mercadorias de Antônio Manoel de Melo e Castro (un.).

Fonte: Inventário *post-mortem* de Antonio Manoel de Melo e Castro – APEB. Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção judiciária. N. de classificação 04/1588/2057/09, ano 1795.

Pode-se observar a preponderância dos tecidos, os quais uma parte se classifica como vestimentas, enquanto outra como panos de cama, mesa e banho. Já no caso das louças, esse conjunto constitui-se, em sua maioria, de utensílios de cozinha, mas há exceções, como por exemplo, uma “gola de bacia”, um recipiente usado para barbear. Para além dessas categorias que são as mais numerosas, têm-se uma série de produtos com as mais diversas utilidades, e que também variam em relação ao valor econômico. Contudo, de modo geral, o espólio é constituído por itens de alto grau de refinamento, como “um alfinete de peito com um brilhante valendo cento e vinte mil réis”, algumas mobílias, apetrechos navais, objetos sacros, e outros.

Indumentária

Considerando todas as peças que faziam parte da indumentária nas fazendas de Melo e Castro, podemos incluir, além dos tecidos de vestimenta, as fivelas, botões e afins, as joias e também as bengalas. Esses acessórios complementavam as roupas e eram uma forma de demonstrar prestígio e status através do uso. Nesse subconjunto, têm-se as bengalas, que se destacam pela avaliação onerosa: constam vinte no total, que foram avaliadas cada uma entre 12\$000 e 40\$000 réis, com um valor médio de 21\$340 réis cada. A importância total dessas bengalas equivaleu a 426\$000 réis, correspondendo a 12,2% do valor de todas as mercadorias. Segue abaixo o quadro com esses itens do espólio:

Quadro 1- Tipologias e valores das bengalas feitas de abada presentes no Inventário de Antônio Manoel de Melo e Castro.

BENGALAS	VALOR (em réis)
uma bengala de abada com castão de ouro e esmalte já descrita neste inventário já avaliada [...] trinta e cinco mil réis	35\$000
uma dita cana com seu castão de ouro e esmalte já descrita avaliada com o parecer do contraste em trinta mil réis	30\$000
outra dita com castão de ouro esmaltada e ponteira de cobre dourado já descrita nestes autos avaliada agora com informação do contraste em vinte mil e seiscentos réis	20\$600
outra dita fuia com castão de ouro esmaltado avaliada em informação do contraste em vinte mil réis	20\$000
uma dita com castão de ouro lavrado ponteira de latão já descrita nestes autos avaliada em em dezesseis mil com parecer do dito contraste	16\$000
duas bengalas de abada com seus castões de ouro e outra dita barbatana de baleia com seu castão de ouro esmaltado que tudo se pizara avaliada pelo contraste junto a certidão	-
uma abada com castão de ouro esmaltado e caixa encarnada avaliada em quarenta mil réis com o parecer do contraste	40\$000
uma dita também de abada com seu castão de ouro esmaltado avaliado em dezenove mil e duzentos réis com o parecer do contraste	19\$200
uma bengala de abada curta com seu castão de ouro lavrado avaliada em dezesseis mil réis com o dito parecer	16\$000
outra dita da mesma qualidade e maior pouca coisa avaliada em trinta mil réis com o parecer do contraste competente	30\$000
uma bengala cana da Índia com dois castões de ouro esmaltado avaliada em dezoito mil réis	18\$000
uma bengala de abada fina com castão de ouro das três já descritas nestes autos avaliada agora em doze mil e oitocentos réis	12\$000
outra dita de abada com castão de ouro já descrita avaliada afora em dezesseis mil réis	16\$000
outra dita de barba com castão de ouro esmaltado avaliada agora em vinte mil réis	20\$000
uma abada com castão ponteira e bandoleira de ouro lavrado a dizer vale dezenove mil e duzentos réis	19\$200
uma dita com castão esmaltado de verde e branco vale quarenta mil réis	40\$000
uma dita mais curta com o castão lavrado a dizer vale dezesseis mil réis	16\$000
huma dita com o castão lavrado com seus fastos vale trinta mil réis	30\$000
uma dita com o castão lavrado a [...] mais fina vale doze mil e oitocentos réis	12\$800
uma dita com castão angariado de meias canas vale dezesseis mil réis	16\$000

Fonte: Inventário *post-mortem* de Antonio Manoel de Melo e Castro – APEB. Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção judiciária. N. de classificação 04/1588/2057/09, ano 1795.

Um outro aspecto que chama atenção nessa categoria é o material predominante das bengalas, denominado de abada, e que designa chifres de rinoceronte. Embora Felipe Malacco (2022) tenha considerado o marfim como elemento proveniente das presas não apenas do elefante, mas de outros animais como o hipopótamo e o narval, esses chifres comumente eram do rinoceronte fêmea.

Além dos chifres, as bengalas também são descritas com o castão – que é o adorno de apoio, normalmente circular, que fica na parte superior – de ouro esmaltado. Destoando desse padrão, há apenas uma bengala caracterizada por ser feita com barbatana de baleia. Esse material consiste em filamentos de queratina maleáveis, presentes em alguns grupos de baleia, que no contexto de caça ao animal, era um subproduto usado na confecção de espartilhos, escovas, chapéus e outros materiais, como é o caso das bengalas (Ellis, 1969, p. 29).

Tais bengalas denotam um alto grau de sofisticação a partir de seu uso, sendo um signo de distinção em uma sociedade hierarquizada, conforme se pode observar nesse relato anônimo datado de meados do século XVIII:

A bengala, uma marca de distinção muito utilizada por portugueses e espanhóis, no Brasil, quando vem acompanhada de um castão de ouro, é motivo de grande orgulho para o proprietário. Poucos, porém, têm o privilégio de tê-las com tal adereço. As bengalas com o castão de prata são reservadas às autoridades (Sonnerat *apud* França, 2013, p. 207-208).

Também no conjunto de objetos que integram o vestuário, estão as fivelas, botões e afins, que somam 89 peças, e representam 6,6% da quantidade de fazendas do inventário. Esses objetos eram confeccionados, muitas vezes, com metal precioso, como ouro, brilhantes, topázios e outras pedras preciosas, equiparando-se às joias tradicionais, tanto em relação ao valor de uso como ao valor econômico. Os exemplos mais ostensivos foram “um alfinete de peito com um brilhante vale cento e vinte mil réis”, “Um par de fivelas de ouro pereligas com charneiras do mesmo, pesam sessenta e seis oitavas,² vale a oitava a mil duzentos e oitenta réis atendendo a feitiço importância oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta réis” e “uma flor de peito com onze diamantes rosas vale trinta e dois mil réis”. Mas também há uma série de botões, fivelas e chavinhas de prender camisa feitas de ouro, com um valor médio de 9\$954 réis cada peça listada.

Ademais, há ainda seis anéis categorizados como joias. A pequena quantidade, no entanto, não é proporcional ao valor econômico, que representa quase 12% da totalidade das fazendas. Um único anel com um brilhante valia 200\$000 réis, seguido de um menor, avaliado em 120\$000 réis e outro caracterizado por ter um “dobrete no meio encarnado” valendo 70\$000 réis. A outra metade dos anéis, embora não tão caros como esses, não possuem valores desprezíveis, sendo calculados um em 4\$000 réis e mais dois em 10\$000 réis cada.

No caso dos têxteis destinados às vestes, encontram-se camisas, meias, gravatas, ceroulas e afins. Há também cortes de tecidos, quantificados por varas, medida equivalente a 1,1 metro. Os detalhes mencionados pelos avaliadores confirmam a origem asiática dos panos, como por exemplo, “uma peça de cetim de Macau” ou “setenta e uma camisas de cambraia da Índia”. Nessa amostragem há também as vestes fúnebres, sendo onze varas e meia de fita de hábito, mas também peças singulares e suntuosas como “um hábito de pescoço de grinaldas com sua cruz de diamantes rosas com vinte das flores em cima de masia vale quarenta e cinco

² A oitava era uma medida equivalente a 3,56 gramas (Cf.: Vaz, 2017).

mil réis” e “um dito com laço em cima cruz com trinta diamantes rosas, esmaltado com grinalda e topázios de prata com seus montados de ouro vale trinta mil réis”.

Segundo Silvia Lara, nas sociedades coloniais “as roupas, os tecidos e os adornos usados pelas pessoas eram lidos como símbolos da presença ou ausência de riqueza e poder, como signos de comportamentos e costumes louváveis ou escandalosos, de domínio ou submissão” (2007, p. 100) Ao analisar as categorias de indumentária da documentação, percebemos que esses produtos denotam a importação dos costumes fidalgos e principalmente um meio de afirmação da posição social ocupada por aqueles que trajavam as roupas e acessórios que eram vendidos na loja de Melo e Castro.

Itens de casa e demais objetos

Outra forma de afirmação de status social naquela sociedade deu-se através da comensalidade. Nesse sentido, as louças, a arrumação da mesa e o uso de talheres, por exemplo, também se apresentavam como meio de refinamento da vida doméstica. Sendo uma categoria de grande proeminência das fazendas de Melo e Castro, os utensílios domésticos, sobretudo de cozinha, constituem 23,1% da totalidade de mercadorias arroladas no inventário. Além das porcelanas mais genéricas, como os pratos de louça da Índia, conjuntos de xícaras de chá, e algumas tigelas, alguns desses itens denotam considerável grau de especificidade, como saladeiras, mostardeiras, mantegueiras, leiteiras, fruteira, cafeteira, açucareiro, perfumadores e ainda “duas cuspidadeiras de cobre da China avaliadas cada um a dois mil e quinhentos e sessenta réis e ambas em cinco mil e cento e vinte réis”. A avaliação dessa categoria soma 361\$675 réis, correspondendo a 10,42% do valor total das fazendas.

Em relação aos panos destinados ao uso na casa, o estoque de Melo e Castro continha peças como “uma colcha bordada de matizes com ouro e prata forrada de tafetá carmesim com sua franja de letras a rodar avaliada em cinquenta mil réis” e “duas cobertas de chita pintadas de árvore avaliadas cada um em quatro mil e oitocentos réis e ambas em nove mil e seiscentos réis”. Como podemos observar, há bordados feitos com ouro, o que aumenta consideravelmente seu valor econômico. Além de outros cobertores, constam ainda dezesseis fronhas de travesseiro, cento e quarenta e quatro guardanapos finos da Índia, lençóis e um reposteiro – uma espécie de cortina de porta – de cor azul. No entanto, os itens de maior valor nessa categoria são denominados de atoalhados, o termo diz respeito a um conjunto de toalhas de mesa, toalhas de aparador, toalhas de mão e/ou guardanapos. A quantidade de cada pano dentro desse conjunto variava, sendo que quanto mais panos o atoalhado tivesse, maior o seu valor.

A título de comparação, o conjunto mais simples foi “um atoalhado adamascado constante de uma toalha de mesa e doze guardanapos tudo novo avaliado em doze mil e oitocentos réis”, enquanto que o mais valioso foi “um atoalhado de diversas qualidades de pano de algodão a saber quinze toalhas de mesa de elefante [feno grosso] entre grandes e pequenas duas ditas de

aparador três ditas de morim e uma grande, duas menores, quatro ditas de gravatá, quatro ditas de carpa, quatorze ditas de aparador, quatro ditas de mãos, sessenta guardanapos avaliado tudo em cinquenta e cinco mil réis”. Como um agrupamento de têxteis para serem expostos em jantares e reuniões das casas na América portuguesa, o uso desses atalhados compunha um cerimonial de refinamento a mesa e, portanto, quanto mais voluptuoso e completo, como é o caso deste último, maior a impressão de poder que lhe era atribuída.

Embora a maior parte das mercadorias arroladas tenham sido fazendas secas, há três gêneros alimentícios compondo a listagem, conforme o quadro a seguir.

Quadro 2 – Fazendas molhadas existentes no Inventário do comerciante Antônio Manoel de Melo e Castro.

FAZENDAS MOLHADAS	VALOR (em réis)
dois fardinhos pequenos com três arrobas de café a dois mil quatrocentos réis cada arroba e todas em sete mil e duzentos réis	7\$200
setenta garrafas de vinho avaliada cada uma a duzentos e cinquenta réis e todas em dezesseis mil e oitocentos réis	\$250/und. - 16\$800
oitenta potes de cerveja avaliada uma em cento e sessenta réis e todas em doze mil e oitocentos réis	\$160/und. - 12\$800
dezesseis lenços de tabaco [...] avaliados cada uma a seiscentos e cinquenta réis e todos a dez mil duzentos e oitenta réis	\$650/und. - 10\$280

Fonte: Inventário *post-mortem* de Antonio Manoel de Melo e Castro – APEB. Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção judiciária. N. de classificação 04/1588/2057/09, ano 1795.

Café, vinho, cerveja e tabaco foram os únicos produtos perecíveis que Melo e Castro possuía em sua loja no “retrato do post-mortem”, mas que também tinham caráter supérfluo e com um valor elevado em relação aos produtos básicos da alimentação da Bahia no período, haja vista que, segundo as estimativas feitas pela historiadora Katia Mattoso (1978), em meados de 1790, o valor do quilo do açúcar e da farinha de trigo ficava em torno de \$100 réis cada, o litro da farinha de mandioca, base da alimentação daquela sociedade, tinha seu litro avaliado em cerca de \$80 réis, o quilo do feijão em cerca de \$70 réis, e o da carne verde em \$60 réis. Assim, através dos utensílios domésticos, importando hábitos refinados da Europa e fazendo uso de porcelanas asiáticas, mas também em relação a esses gêneros alimentícios específicos, vemos que Melo e Castro era negociante de um comércio também voltado para a comensalidade.

A comercialização de elementos da vida privada setecentista por Melo e Castro também se deu através do mobiliário, que incluem móveis como “uma carteira de madeira da Índia embutida de madeira de cor e tampa com sua ferragem dourada em bom uso avaliada em vinte e cinco mil e seiscentos réis” e mais oito de valores mais modestos, um relicário de ouro, um cofre de prata, estojos e caixas, que representam quase 10% das fazendas e apresentam, assim como outras categorias, uma multiplicidade de valores a partir da caracterização, havendo caixas de latão de \$320 réis, mas também “uma caixa de tabaco de ouro lavrada pesa sessenta e nove

oitavas e três quartos importa a mil quatrocentos e trinta e um importa noventa e nove mil oitocentos e cinquenta réis” e ainda diversas outras com valores intermediários.

Em relação aos objetos sacros, há três cruzes, todas de ouro, a mais valiosa 11\$200 réis, a outra valendo 6\$600 réis e a mais barata, 3\$850 réis. Há ainda uma imagem de Santo Antônio de madeira, avaliada em 6\$000 réis e uma imagem de Santo Cristo de marfim, estimada em 4\$000 réis. Sobre esse último, é válido destacar que o marfim in natura foi suporte para manufatura de objetos de luxo na Europa, e com a globalização do comércio, passou a circular na América portuguesa. Destaca-se ainda que em Moçambique, onde Melo e Castro foi governador, foi uma das Capitânicas que mais extraiu marfim e abada no Império, especialmente pela demanda indiana.

No caso da cidade de Salvador, ao analisar a presença de marfim em 214 inventários e testamentos no APEB, foi identificada uma parca quantidade de objetos de marfim, treze ao total, com valor econômico de 1\$655 réis em média (Cf.: Santos, 2023). No entanto, esses dados são limitados, considerando certa negligência dos avaliadores na subavaliação dos oratórios, visto que a maioria da presença de marfim na Bahia advinha de artigos religiosos, como a imagem de Santo Cristo de marfim de Melo e Castro.

Além dessa escultura, o inventário de Melo e Castro lista um único conjunto de “seis bolas de marfim de jogo de bilhar quatro ditas pequenas carambolas [...] avaliadas em três mil e duzentos réis”. Destoando do padrão de marfim em objetos sacros, essa mercadoria aponta o refinamento com que as presas do elefante estiveram na Bahia no final do Setecentos. Em comparação com as outras mercadorias de luxo presentes no inventário de Melo e Castro, o conjunto de bolas de bilhar de 3\$200 réis e a imagem do Santo Cristo de 4\$000 réis não possuem um valor tão expressivo, mas ainda assim, maior que a média dos valores encontrados nas esculturas religiosas feitas com marfim em outros inventários do APEB.

Em quantidade escassa estiveram também as armas brancas, duas, sendo “um espadim dourado com facas e ponteira pesou um marco e cinco oitavas [...] importa sete mil quinhentos e noventa réis” e “uma faca de mato aparelhada de ouro com uma fivela de talabarte tudo de ouro pesa sessenta e sete oitavas e meia a mil quatrocentos importa a noventa e quatro mil e quinhentos réis”. Novamente, nota-se a ourivesaria como um elemento que atribui importante valor agregado aos objetos, indicando que tais ferramentas eram portadas para homens das camadas mais abonadas daquela sociedade.

A última categoria de fazendas é também a mais variada. Intitulamos “demais objetos” os itens demasiadamente distintos, como óculos com aros de prata, luneta, agulhas de marear, que eram uma espécie de bússola dentro de uma caixa para ser colocada na proa dos navios, espelho, globos de vidro, talabarte, tesoura de vela, raspador de língua e até vidrinhos de ouro em pó. O valor econômico desses itens é tão variado quanto às categorias, com um valor total de 169\$985 réis e valor médio de 7\$390 réis.

Assim, a partir dos 14 segmentos mobilizados para mapear as fazendas de Melo e Castro, temos a **Tabela 1**, em relação ao valor das mercadorias:

Tabela 1 - Quantidade e valor econômico das fazendas de Antônio Manoel de Melo e Castro.

CATEGORIA	QUANT.	QUANT (%)	VALOR (em réis)	VALOR (%)
Bengalas	22	1,6	426\$000	12,2
Estojos e caixas	22	1,6	335\$399	9,7
Facas e espadas	2	0,1	102\$090	3,0
Fazendas molhadas	168	12,4	47\$080	1,40
Fivelas, botões e afins	89	6,6	437\$975	13,0
Jóias	6	0,4	414\$000	12,0
Louças	436	32,2	361\$675	10,4
Mobílias	9	0,7	58\$880	1,7
Objetos de marfim	2	0,2	7\$200	0,2
Objetos sacros	4	0,3	27\$650	0,8
Tecidos de casa	196	14,5	423\$800	12,2
Tecidos de vestir	371	27,4	609\$100	18,0
Demais objetos	26	1,9	169\$985	5,0
TOTAL	1353	100,0	3:468\$187	100,0

Fonte: Inventário *post-mortem* de Antonio Manoel de Melo e Castro – APEB. Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção judiciária. N. de classificação 04/1588/2057/09, ano 1795.

Percebe-se na tabela acima o quão expressivo é o valor econômico dos produtos indumentários: tecidos, fivelas, botões e afins, bengalas e jóias, que juntas totalizaram mais de 50% do montante das mercadorias. Em segundo lugar, os objetos de uso doméstico, como os tecidos de casa e as louças, que juntos equivaleram a 23% do valor total das fazendas. Além dessa predominância, há que se considerar a diversidade que permeia essas mercadorias, que revelam hábitos de caráter supérfluo e um estilo de vida luxuoso repleto de simbolismos. Nesse sentido, um aspecto relativamente constante foi o da ornamentação de ouro em tecidos e diversos acessórios, principalmente por meio da filigrana, uma técnica de aplicação de fios de ouro de modo delicado nos objetos.

Dessa forma, Melo e Castro comercializou, na Bahia, uma significativa variedade de mercadorias que atendiam uma demanda consumidora específica e assim, podemos inferir que sua clientela se constituía dos grupos mais abastados da cidade da Bahia. Ansiando imitar os valores fidalgos metropolitanos, essa faixa social importava os hábitos de consumo ainda muito vinculados à vida na Corte, e assim, a ostensão da posição social não estava restrita a posse da terra, ainda que esta fosse a principal referência de riqueza na sociedade colonial, mas muitas vezes se dava pela posse e exibição das mobílias, têxteis, jóias e demais acessórios cujo valor de uso fossem atribuídos ao *status* e ao prestígio social.

Considerações Finais

A pormenorização das fazendas que Antônio Manoel de Melo e Castro comercializou na cidade da Bahia em finais do século XVIII nos permite afirmar a intensa circulação de produtos orientais no Império português. Na documentação, a menção aos lugares de origem das fazendas, como é o caso da porcelana da China e os tecidos da Índia, nos permite aderir às pesquisas que indicam o fluxo de circulação com ampla espacialidade das mercadorias asiáticas, sobretudo no contexto de reanimação do comércio da Carreira da Índia. Esses produtos cruzavam oceanos, dinamizando o circuito mercantil internacional, e foram utilizados como meio de transmitir um discurso estético que afirmava os valores hierárquicos das sociedades coloniais.

Assim, o espólio da loja oferece um perfil dos hábitos de consumo dos grupos mais abastados da cidade da Bahia, uma vez que “numa sociedade altamente estratificada como era a colonial, um tipo de mesa, de jóia ou de tecido pode ser característica de um determinado nível de riqueza, ou de um determinado nível social” (Mascarenhas, 1999, p. 62). Dessa forma, as funções de indumentária e comensalidade da larga maioria dos itens, nos permite afirmar que o comércio estabelecido por Melo e Castro na cidade da Bahia atendia a uma demanda de hábitos de consumo visando representar elegância e suntuosidade para sua clientela.

Contudo, a documentação tem seus limites. Ela não permite, por exemplo, pormenorizar as mercadorias que foram comercializadas por Melo e Castro em vida, na cidade de Salvador, nem estipular a margem de lucro desse comércio. Essas e muitas outras questões continuam em aberto, como o detalhamento da ação governativa de Melo e Castro e as redes mobilizadas por esse indivíduo para sustentar suas atividades mercantis. Desse modo, destacamos a continuidade deste estudo na pesquisa de mestrado que se encontra em vigência, e que investiga a dinâmica econômico-social e político-administrativa na trajetória de Antonio Manoel de Melo e Castro. Por ora, reforçamos a amplitude dos circuitos comerciais e políticos do Império português, bem como a iminente participação da Bahia como ponto de comércio de mercadorias orientais.

Referências

Fontes

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos Moçambique cx. 33, doc. 53. Bando do governador dos Rios de Sena, Antonio Manuel de Melo e Castro, sobre o comércio, de 22 de março de 1780.

AHU. Avulsos Moçambique. Carta do governador dos Rios de Sena, Antonio Manuel de Melo e Castro, para o secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, de 15 de maio de 1781.

APEB. Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção Arquivos Judiciários. Série Inventários. Autos 04/1588/2057/09. Antonio Manoel de Melo e Castro, 1795.

Bibliografia

- ACIOLI, Gustavo Lopes; MENZ, Maximiliano M. Vestindo o escravismo: o comércio de têxteis e o Contrato de Angola (século XVIII). *Revista Brasileira de História*, v. 39, p. 109-134, 2019.
- ALBUQUERQUE, Tomás Pinto de. O financiamento do comércio da Ásia no último quartel de setecentos. Configurações. *Revista Ciências Sociais*, n. 26, p. 19-41, 2020.
- ANTUNES, Luís Frederico Dias. A ilha de Moçambique, na segunda metade do século XVIII. *Anais de História de Além-mar*, vol. VIII, p. 197-212, 2006.
- ANTUNES, Luís Frederico Dias. A vida social das Colchas e outros bens indo-portugueses: seus usos e valor para lá do comércio (séculos XVI-XVIII). *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 26, p. 1-41, 2018.
- ANTUNES, Luís Frederico Dias. Como continuar a ser português em terras de África: cotidiano e conforto em Moçambique setecentista. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. F. (Orgs.). *Na trama das redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- ANTUNES, Luís Frederico Dias. *O bazar e a fortaleza em Moçambique. A comunidade baneane do Guzerate e a transformação do comércio afro-asiático (1686-1810)*. 2001. Tese (Doutorado em História) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2001.
- ANTUNES, Luís Frederico Dias. O comércio com o Brasil e a comunidade mercantil em Moçambique (séc. XVIII). *Dimensões*, n. 19, p. 207-220, 2007.
- APPADURAI, Arjun. *A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural*. Niterói, RJ: EdUFF, 2008.
- BICALHO, Maria F.; FERLINI, Vera Lúcia A. *Modos de Governar: ideias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.
- BOHORQUEZ, Jesús. Linking the Atlantic and Indian Oceans: Asian textiles, Spanish silver, global capital, and the financing of the Portuguese–Brazilian slave trade (c. 1760–1808). *Journal of Global History*, v. 15, n. 1, p. 19-38, 2020.
- BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português: 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- CANDIDO, Mariana. Merchants and the Business of the Slave Trade at Benguela, 1750-1850. *African Economic History*, n. 35, p. 1-30, 2007.
- CARREIRA, Ernestina. O comércio português no Gujarat na segunda metade do século XVIII: as famílias Loureiro e Ribeiro. *Mare liberum*, v. 9, p. 83-94, 1995.
- CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Vice-reis, governadores e conselheiros de governo do Estado da Índia (1505-1834): recrutamento e caracterização social. *Penélope: revista de história e ciências sociais*, n. 15, p. 91-120, 1995.
- DUPLESSIS, Robert S. *The Material Atlantic: Clothing, Commerce, and Colonization in the Atlantic World, 1650-1800*. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2015.
- ELLIS, Myriam. *A Baleia no Brasil Colonial*. São Paulo: Melhoramentos; EdUSP, 1969.
- FAGUNDES, Augusto. A presença dos objetos de marfim na Salvador colonial. In: SILVA-SANTOS, Vanicléia (Org.). *Marfins africanos como insignias de Poder: contextos de produção e usos dentro e fora da África*. Vol. 1. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023
- FERREIRA, Roquinaldo. A arte de furto: redes de comércio ilegal no mercado imperial ultramarino português (c. 1690-c. 1750). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. F. (Orgs.). *Na Trama*

- das Redes: política e negócio no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolônial: geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FERREIRA, Roquinaldo. *Transforming Atlantic Slaving Trade, Warfare and Territorial Control in Angola, 1650-1800*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade da Califórnia, Los Angeles, 2003.
- FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EdUFES, 2006.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro; DE SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá (Ed.). *Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. *Tempo*, v. 14, p. 36-50, 2009.
- FREYRE, Gilberto. Do Oriente ao Ocidente. In: *Sobrados e mucambos*. São Paulo: Global, 2015.
- HOPPE, Fritz. *A África Oriental Portuguesa no tempo do Marquês de Pombal (1750-1777)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1970.
- KOBAYASHI, K. Tecendo redes imperiais: uma dimensão asiática do comércio britânico de escravos no Atlântico no século XVIII. *Afro-Ásia*, UFBA, n. 63, 2021. DOI: <https://doi.org/10.9771/aa.v0i63.38307>.
- LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a Carreira da Índia*. São Paulo: Brasiliense, 1968.
- LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LAW, Robin. *The Slave Coast of West Africa, 1550-1750: The Impact of the Atlantic Slave Trade on an African Society*. Oxford: Oxford Univ. Press, 1991.
- MACHADO, Pedro. *Ocean of trade: South Asian merchants, Africa and the Indian Ocean, c. 1750-1850*. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2014.
- MALACCO, Felipe Silveira de Oliveira. Novas aproximações sobre o comércio, produção e o uso de marfim Guiné do Cabo Verde (1448-1699). In: SANTOS, Vanicléia Silva; PAIVA, Eduardo França; GOMES, René Lommez (Orgs.). *O comércio de marfim no mundo atlântico: circulação e produção (séculos XV a XIX)*. Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural, 2022.
- MASCARENHAS, Maria José Rapassi. *Fortunas coloniais: elite e riqueza em Salvador (1760-1808)*. 1999. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- MATTOSO, Katia. *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- MILLER, Joseph C. Imports at Luanda, Angola 1785-1823 In: GERHARD, Liesegang; PASCH, Helma; JONES, Adam (Orgs.). *Figuring African Trade: Proceedings of the Symposium on the Quantification and Structure of the Import and Export and Long Distance Trade in Africa 1800-1913*. Berlin: D. Reimer, 1986.

- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria F.; FERLINI, Vera Lúcia A. *Modos de Governar: ideias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.
- PEDREIRA, Jorge. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. 1995. Tese (Doutorado em História) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995.
- RIBEIRO, Ana Sofia. Letras de câmbio e correspondência comercial como materiais da História: o acto de cooperar sob olhares distintos. *CEM – Cultura, Espaço, Memória*, n. 2, p. 159-169, 2011.
- RITA-FERREIRA, António. *Fixação portuguesa e história pré-colonial de Moçambique*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1982.
- ROCHA, Aurélio. Contribuição para o estudo das relações entre Moçambique e o Brasil - século XIX. Tráfico de escravos, relações políticas e culturais. *Revista Studia*, n. 51, p. 61-118, 1992.
- RODRIGUES, Eugénia. Os portugueses e o Bive: um caso de formação de prazos nos Rios de Sena no século XVIII. *Actas do Seminário de Moçambique: Navegações, comércio e técnicas*, Maputo, p. 235-259, 1996.
- RUSSEL-WOOD, Anthony John R. A dinâmica da presença brasileira no Índico e no Oriente. Séculos XVI-XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 2, p. 9-40, 2001.
- SANTOS, Augusto Fagundes da Silva dos. *É fiado ou em dinheiro de contado? o crédito na Bahia colonial (1777-1808)*. 2020. Tese (doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.
- SONNERAT, Pierre. Viagem às Índias Orientais e à China (1782). *Apud: FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. Outras visões do Rio de Janeiro colonial: antologia de textos (1582-1808)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay. *Connected Histories: Notes towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia*. *Modern Asian Studies*, v. 31, n. 3, p. 735-762, 1997.
- THOMAZ, Luís Felipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.
- VAZ, Ronaldo Ferreira. O exclusivo monetário-cambial nas províncias auríferas no oitocentos. *Anais do XXIX Simpósio Nacional de História*. Brasília, 2017. [S. n. t.].
- WAGNER, Ana Paula. *População no Império Português: recenseamentos na África Oriental Portuguesa na segunda metade do século XVIII*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.
- YULE, Henry; BURNELL, Arthur Coke. *Hobson-Jobson: The Anglo-Indian Dictionary*. Hertfordshire: Wordsworth, 1996.